

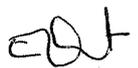
## DESPACHO N.º 38/GP/2021

### DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

Considerando:

- a) Que o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê na sua alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de Dados, vulgarmente designado por DPO, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;
- b) Que de acordo com o disposto no artigo 39.º do RGPD, são funções do Encarregado de Proteção de Dados, entre outras: informar e aconselhar a autarquia a respeito das obrigações de todos relativamente à proteção de dados; controlar e implementar regras para a conformidade com o RGPD; definir políticas de proteção de dados; analisar e verificar a conformidade das atividades de tratamento com as regras do RGPD; assegurar que os titulares de dados têm conhecimento da forma como os seus dados pessoais são tratados e quais os direitos que lhe assistem nesta matéria; ser o ponto de contacto com a Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);

Assim, e no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a designação, com efeitos imediatos, como Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do Município de Reguengos de Monsaraz, de **Carlos Boto Medinas**, Coordenador Técnico de Informática, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal desta autarquia, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.



Reguengos de Monsaraz, 1 de setembro de 2021



Élia de Fátima Janes Quintas

Vice-Presidente da Câmara Municipal